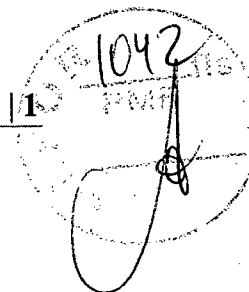


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de  
**Fortaleza**PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº 52 /2015 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 121/2014  
Processo nº P 042.770/2013

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 14 de MAIO de 2016ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE SPREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, CEP: 60140-140 – Fortaleza – Ceará – Brasil, fone: (85) 4005.4450 – fax: (85) 4005.4485 representada por Raimundo Batista da Costa, CPF nº 037.040.173-53

- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – CEP: 60.410-330 Fortaleza – Ceará – Fone: (85) 3256.8005 / fax: (3256.1006, Email: [licitacao@panoramame.com.br](mailto:licitacao@panoramame.com.br) representada por José D'Almeida, CPF nº 201.474.223-53

- Empresa **INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, com sede na Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, fone – PABX: 0055 14 – 3302-2900, email: [injex@injex.com.br](mailto:injex@injex.com.br) representada por Janderley Campelo Vieira, CPF nº 310.975.103-87

- Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505, Fortaleza – CE, fone – fax: (85) 3253.4113, cel 8677-0027, 9927-4934, Email: [superfio2003@gmail.com](mailto:superfio2003@gmail.com) representada por José Sales Silveira D'Almeida, CPF nº 619.235.833-87

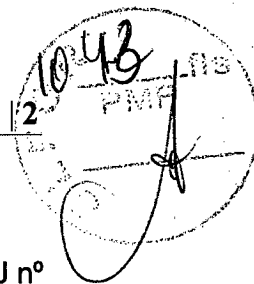
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 2



- Empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia, 85 Aldeota – CEP: 60150-100 – Fortaleza – CE, tel: (85) 3264.3385, Email: [mariadosocorro@hotmail.com](mailto:mariadosocorro@hotmail.com) representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº 440.908.113-68

Aos 18 dias do mês de março de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 121/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2015, às fls. 1024, do Processo nº **P042.770/2013** que será assinada pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 121/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255 de 06/09/2007, publicado no DOM de 25/09/2007 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS e TUBOS), DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 121/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P04.27.70/2013**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 3

indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 4

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 5

fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 121/2014.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 6

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**I. Advertência**

**II. Multas, estipuladas na forma a seguir:**

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

**III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

**IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.**

**V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até**

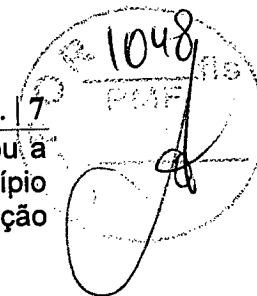
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 7



que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 18 de março de 2015

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Raimundo Batista da Costa  
SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



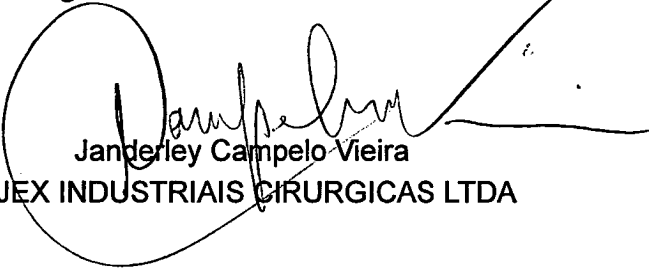
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 8

02/10/15  
PMF

  
José D'Almeida  
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS

  
Janderley Campelo Vieira  
INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA

  
José Sales Silveira D'Almeida  
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52 /2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 121/2014

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02 E 06	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
04 E 07	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS	01.722.296/0001-17
05, 08 E 11	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99
09 E 10	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	05.675.713/0001-79



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 19

03 E 13	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	05.696.303/0001-04
---------	--	--------------------

**SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	ORALPAK 3 ML UND-DOSADOR – (BECTON DICKINSON). SERINGA 3 ML DOSADORA PARA MEDICAÇÃO ORAL, NÃO ESTERIL, DE USO ÚNICO, CILINDRO INCOLOR OU NA COR AZUL, AMBOS QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO DOSADOR, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA/FABRICANTE: ORALPAK/BD. RMS 10033439043. PROCEDENCIA NACIONAL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	UND	6.000	0,25	1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
02	02.01	ORALPAK 5 ML C/ TAMPA UND-DOSADOR – SERINGA 5 ML DOSADORA PARA MEDICAÇÃO ORAL, NÃO ESTERIL, DE USO ÚNICO, CILINDRO INCOLOR OU NA COR AZUL, AMBOS QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO DOSADOR, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS.	UNID	6.000	0,33	1.980,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 10

		10033439043. PROCEDENCIA NACIONAL. MARCA: BECTON DICKINSON.				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.980,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**

06	06.01	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML COM BICO CENTRAL, LUER SLEP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR A COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPETENTE. MARCA/FABRICANTE: EMERALD/BD. RMS: 10033430571. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	985.000	0,10	98.500,00
----	-------	--	------	---------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 101.980,00 (CENTO E HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**

**PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS**

LOTES	ITEMS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P UNID (R\$)	P TOTAL (R\$)
04	04.01	SERINGA DESCARTAVEL 50 ML COM BICO CENTRAL CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM	UNID	293.000	2,24	656.320,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 11

1052  
PMF

		INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80026180002. MARCA: SR.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 656.320,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

07	07.01	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO CENTRAL, LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR A COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80026180002. MARCA: SR.	UNID	736.600	0,30	220.980,00
----	-------	---	------	---------	------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 220.980,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 12.

**NOITENTA REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 877.300,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**

**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
05	05.01	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM BICO CENTRAL, LUER SLEP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENIO, CILINDRO COM ESCALA DE GARDUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR A COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAUCIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE MARCA: INJEX PROCEDENCIA: NACIONAL NUMERO REGISTRO DA ANVISA:10160610007	UNID	1.062.40 0	0,09	95.616,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 95.616,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)**

08	08.01	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO LATERAL, LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,	UNID	1.097.40 0	0,27	296.298,0 0
----	-------	---	------	---------------	------	----------------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 13

ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR A COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. NOME COMERCIAL: SERINGA DESCARTAVEL. MARCA: INJEX. PROCEDENCIA: BRASIL - FABRICANTE: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS. FORMA DE EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO EM BLISTER. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO. NUMERO REGISTRO NA ANVISA: 10160610007. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS EM EMBALAGEM INTACTA. A EMPRESA DECLARA QUE RESPONDE POR TODOS OS PREJUIZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTES A TRANSPORTE E ENTREGA DO PRODUTO., CASO VENHA A SER INSCRITA NO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº: 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 14

1055  
10

		SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O PRODUTO ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 296.298,00 ( DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

11	11.01	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM BICO CENTRAL, LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR A COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. NOME COMERCIAL: SERINGA DESCARTAVEL. MARCA: INJEX. PROCEDENCIA: BRASIL - FABRICANTE: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS. FORMA DE EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO EM BLISTER. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO. NUMERO REGISTRO NA ANVISA: 10160610007.	UNID	36.000	0,11	3.960,00
----	-------	--	------	--------	------	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 15

105  
PMF

		<p>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS EM EMBALAGEM INTACTA. A EMPRESA DECLARA QUE RESPONDE POR TODOS OS PREJUIZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTES A TRANSPORTE E ENTREGA DO PRODUTO., CASO VENHA A SER INSCRITA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O PRODUTO ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL.</p>			
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.960,00 ( TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 395.874,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITO CENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**

**SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	09.01	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL 06,0MM S/BALONETE PARA CIRURGIA DE CABECA-ORAL, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 10237580025. MARCA: LAMEDID.</p>	UNID	14.520	2,28	33.105,60

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.105,60 (TRINTA E TRES MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

10	10.01	TUBO ENDOTRAQUEAL EM	UNID	17.400	2,28	39.672,00
----	-------	----------------------	------	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. 16

1054

		CLORETO DE POLIVINIL 02,0MM S/BALONETE PARA CIRURGIA DE CABECA-ORAL, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 10237580025. MARCA: LAMEDID.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.672,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.777,60 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML COM AGULHA 13 X 05 PARA TUBERCULINA CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA, VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, COM AGULHA 13 X 05. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ATENDER A NR32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. REGISTRO: 101606100007. MARCA:	UNID	244.200	0,29	70.818,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 121/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015  
PROCESSO ADM. Nº 042.770/2013

FL. | 17

1058

		INJEX.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 70.818,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)</b>						
13	13.01	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA PULSÃO DO SANGUE À VÁCUO, CÂNULA EM AÇO INOXDÁVEL, BIESEL TRIFACETADO, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE "NBR", BIESEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIO EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGENICA, ATÓXICO COM TAMPA PROTETORA, 25 X 8 MM. CONDICIONADA À COMPRA DO ADAPTADOR COMPATÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 10237580042. MARCA: SOLIDOR.	CAIXA	6.000	19,99	119.940,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 119.940,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 190.758,00 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.638.689,60 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**



1063

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 59.309.302/0001-99; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79; MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.696.303/0001-04, (DESCCLASSIFICADA); **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS e TUBOS), DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P04.27.70/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 13 de maio de 2015.



*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laércio Antonio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

ITENS 11, 13 E 14: COOPAFESP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - CNPJ: 18.813.064/0001-77	
VALOR TOTAL DOS ITENS:	R\$ 531.218,00
VALOR TOTAL FINAL:	R\$ 1.691.674,00

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de maio de 2015. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; INJEX Industriais Cirurgicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99; SUPERFIO Comercio de Produtos Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79; MSB Comercio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, (Desclassificada). **III - DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (seringas e tubos), destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 121/2014 que passa a

fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P04.27.70/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 121/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015 - RDC Nº 007/2015. ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **Processo Administrativo:** nº P383205/2014. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, o Engº Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, inscrito no CREA/CE 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** AMP Engenharia Ltda, com sede na Rua Caririáçu, 504, Bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE, CEP 60.326-380, tel. (85) 3281.4344 / 3281 30.78, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.203.739/0001-74, representada neste ato por Valmir Mendes de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG nº 2004009064129 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC nº 007/2015 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 23 de agosto de 2013 e pela lei 12.980 de 28 de maio de 2014. **DO OBJETO:** Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para construção de 03 (três) Centros de Iniciação ao Esporte - CIE, localizados nos Bairros de Fátima, Pici e Parque Dois Irmãos No Município de Fortaleza - Lote 03 Sede do Centro de Iniciação ao Esporte no Parque Dois Irmãos - Modelo I. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 3.616.861,13 (três milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27.101.27.813.0005. 1243.0007, Elemento de despesa 44.90.51, Fonte: 0100/ 5100/ 5181. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de acordo com o lote adquirido, conforme abaixo, e tendo início a partir da emissão da ordem de serviço: Lote 03 - 180 (cento e oitenta) dias. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo: a. VALOR: R\$ 180.843,05 (cento e oitenta mil oitocentos e três reais e cinco centavos). b.



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de Saúde

1004  
PMF

Ofício GS nº 840/2015

Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a **desclassificação** da empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.3C3/0001-04, do Pregão Eletrônico 121/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (seringas e tubos), destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital, pois a referida empresa recusou-se a assinar a ata de registro de preços, e posterior **convocação** da próxima colocada para os lotes 03 e 13.

Atenciosamente,

Rh.: A Coord. de  
Contratos e Atas de RP,  
para providências.  
Em: 14/05/15.

  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ilma. Sra.  
Geovânia Sabino Machado  
M.D. PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA  
Nesta./





13 MAR. 2015

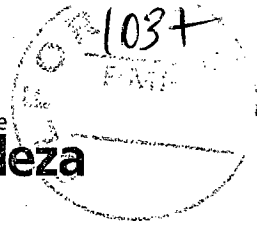
# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2014, Processo nº. P042770/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (seringas e tubos), destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2014, com abertura em 16/06/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo

pregoeiro

Samuel

Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1022 a 1030 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, para os lotes 01, 02 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 101.980,00 (cento e hum mil, novecentos e oitenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 04 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 877.300,00 (oitocentos e setenta e sete mil e trezentos reais); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.309.302/0001-99, para os lotes 05, 08 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 395.874,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais); SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 05.675.713/0001-79, para os lotes 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 72.777,60 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); e MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, para os lotes 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 190.758,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.638.689,60 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNCS; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso – HMJB; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira / Messejana – HDEBO;

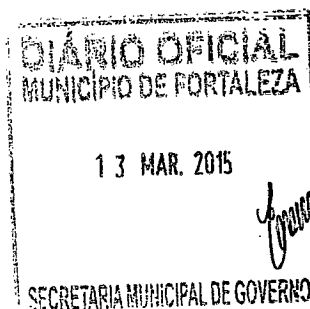


Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann –HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU; Projeto/Atividade Código 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores.

**Publique-se e Cumpra-se.**

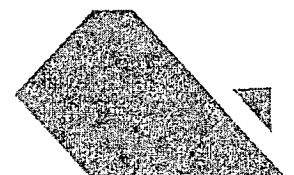
Fortaleza (CE), 10 de março de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Lauderino Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



NEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erica Caldas Santiago - PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1566/2014 – SME/SEPOG** - Das partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, RG nº 1761 Corecon-Ce e CPF nº 190.759.523-68, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADA:** MARIA JOELMA FERREIRA SANTOS LIMA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 95019006639, CPF nº 70737029315, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Março de 2015, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 10/03/2015 a 10/03/2016. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042. 2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Joelma Ferreira Santos Lima – PROFESSOR(A).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014** - Aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2014, discriminado no Edital de Concorrência Pública nº 001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de conclusão de obra de construção e urbanização do Posto de Saúde Padrão, localizado na estrada do Ancuri com Av. Perimetral, situada na área de abrangência de SR VI. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, neste ato representado pela Titular da Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, brasileira, Médica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2007374989-8 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 1090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** COPCON - Premoldados e Construtora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.108.105/0001-97, com sede nesta capital, à Rua Antônio Mendes, nº 15, Bairro Jardim América, CEP: 60.415-580, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. José Flavio Rodrigues Costa, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 94002276656 - SSP/CE, inscrito no CPF nº 223.827.553-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. **INTERVENIENTE/FISCALIZADOR:** Secretaria Regional VI, neste ato representada por seu titular, Dr. Renato César Pereira Lima, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/CE nº 16.415 e CPF nº 822.506.933-15, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 9º § 4º, incisos I e II, da Lei 12.462/11, art. 76, incisos I e II, do Decreto Federal nº 7.581/11, todas as fundamentações aliadas ao replanejamento acostado aos

autos e devidamente rubricado e ao fim assinado na justificativa técnica apresentada e finalmente nas orientações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto o replanejamento contratual, com acréscimo de decréscimo de itens, resultando em reflexo financeiro no valor de R\$ 331.926,44 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial contratado, perfazendo um valor total de R\$ 1.674.320,37 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão cobertas pela dotação orçamentária seguinte: - Projeto/Atividade: 25.901. 10.301.0119.1699.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recursos 0102 e 0212 da Ação de Implantação das Unidades de Saúde - Regional VI. **CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas pelo presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2015. ASSINAM O TERMO: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO DA SER VI e José Flavio Rodrigues Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 121/2014, Processo nº P042770/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (seringas e tubos), destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 121/2014, com abertura em 16/06/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1022 a 1030 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os Lotes 01, 02 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 101.980,00 (cento e hum mil, novecentos e oitenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 04 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 877.300,00 (oitocentos e setenta e sete mil e trezentos reais); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, para os Lotes 05, 08 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 395.874,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais); SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para os Lotes 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 72.777,60 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); e MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os Lotes 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 190.758,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.638.689,60 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de

104115  
 13/03/2015  
 [Handwritten signature]

Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; Projeto/Atividade Código 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de março de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 349/2014, Processo nº 111144154767/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (accessórios e suprimentos), para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 349/2014, com abertura em 02/01/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Maria Zacarias da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 428 a 430 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.154.924/0001-78, para o Lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). O valor global da licitação é de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, Seq. 656 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de março de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 204/2015, devidamente acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº

P469234/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, de 10.000 (dez) mil unidades de placas de tombamento para atender as necessidades da Célula de Patrimônio e Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0212, Seq. 493, Manutenção e Funcionamento Administrativo. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 03 de março de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº P495475/2015, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, que objetiva a aquisição de cafeteira industrial elétrica de 10 litros para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, conforme especificado no Termo de Referência. O valor total a ser pago a empresa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Pelo pagamento responderá a dotação consignada ao Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.2337.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SEINF. Após analisar a Dispensa de Licitação, originário do processo supracitado, RATIFICO os termos em favor da empresa LIMPELCON COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.086.817/0001-03, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fortaleza, 09 de março de 2015.

Engº. Samuel Dias  
 SECRETÁRIO DA SEINF - CREA 13487D/CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - SETFOR**

Após análise dos autos do Processo de Inexigibilidade nº 002/2015 - SETFOR (Processo nº P464704/2015), oriundo da Coordenadoria Administrativa Financeira da SETFOR, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, disponibilizando serviços de Sedex, PAC, Carta Comercial, impresso especial, aquisição de produtos, mala direta postal básica, telemáticos nas modalidades nacional e internacional. RESOLVO: Ratificar, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93. A Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 para que surta os devidos efeitos jurídicos, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 09 de março de 2015.

Erick Benevides de Vasconcelos  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROC. ADMINISTRATIVO Nº P411556/2014 - IPLANFOR/PMF - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O TITULAR DO INSTITUTO DE PLA-**